



**Formulário de Referência
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2024)

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da Resolução CVM 21, atestando que:

- a. reviram o formulário de referência
- b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa

Diretor responsável pelo cumprimento das regras, políticas, procedimentos, controles internos e gestão de riscos

Nome: Sérgio Henrique Oliveira Bini

Cargo: Vice-Presidente da Vice-Presidência Fundos de Investimento

Diretor responsável pela Administração Fiduciária

Nome: Ricardo Troes

Cargo: Diretor Executivo da Diretoria Executiva Administração Fiduciária e Serviços Qualificados

Diretor responsável pela Gestão de Recursos

Nome: João Paulo Vargas da Silveira

Cargo: Diretor Executivo da Diretoria Executiva Gestão Fundos Estruturados

Os diretores acima qualificados declaram que reviram o Formulário de Referência e que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

As declarações assinadas, encontram-se arquivadas nas dependências da Vice-Presidência Fundos de Investimento (VIART).

2. Histórico da empresa¹

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Caixa Econômica Federal (“CAIXA”), instituição financeira sob a forma de empresa pública, foi criada em 12/01/1861 quando Dom Pedro II assinou o Decreto n° 2.723, que fundou a Caixa Econômica da Corte. Diversas mudanças em sua estrutura foram efetuadas, dentre elas a unificação das Caixas Econômicas Estaduais.

A CAIXA encontra-se devidamente registrada perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e autorizada para a prestação dos serviços de administração de

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº. 3.241, de 04/01/1995. Essa atividade é exercida na CAIXA por meio de sua Vice-Presidência Fundos de Investimento (VIART).

A atividade de administração fiduciária e gestão de recursos de terceiros iniciou-se em 1991. Desde 1998, a VIART, de acordo com o estatuto da CAIXA, atua de maneira segregada das atividades que envolvam recursos próprios da Instituição, garantindo transparência, independência, exclusividade de atuação e conduta ética na administração e gestão de recursos de terceiros.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Em 27/09/2021, a CAIXA comunicou ao mercado o início das atividades de sua subsidiária integral Caixa Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“CAIXA Asset”).

Com sede na cidade de São Paulo, a subsidiária CAIXA Asset tem como atividades principais a gestão e distribuição de fundos de investimento e carteiras administradas.

A CAIXA Asset se habilitou perante a Comissão de Valores Mobiliários em agosto de 2021, conforme Ato Declaratório 19.043 de 31/08/2021 e aderiu aos códigos da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”).

b. escopo das atividades

A CAIXA assinou acordo comercial com a CAIXA Asset, conferindo à subsidiária o direito de exclusividade na prestação de serviços de gestão de recursos em veículos de investimento em que a CAIXA seja Administradora Fiduciária e Distribuidora, no âmbito da sua Rede de Distribuição. Da mesma forma, a CAIXA tem a exclusividade na prestação dos serviços de administração fiduciária e de distribuição de veículos de investimento, no âmbito da Rede de Distribuição CAIXA, nos veículos de investimento geridos pela subsidiária.

O acordo não abrangeu o Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (“FI-FGTS”), bem como a CAIXA permaneceu como gestora dos fundos de investimento dos quais o FI-FGTS seja cotista, e as Carteiras Administradas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, Fundo de Desenvolvimento Social e fundos de investimento cujos únicos cotistas são Fundos Garantidores.

Adicionalmente, em 30/06/2021 houve a incorporação das atividades de controladoria, custódia e liquidação de ativos financeiros no âmbito da VIART, com a criação de uma Gerência Nacional de Serviços Qualificados (GESEQ). Na mesma data, ocorreu a criação de uma Gerência Nacional de Risco e *Compliance* (GERIC).

c. recursos humanos e computacionais

O quadro funcional da VIART, em 31/12/2024, era de 188 empregados. Nos últimos anos foram investidos recursos na renovação do parque computacional das áreas da VIART, bem como no desenvolvimento e atualização de sistemas especializados para realização de suas atividades.

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

Em sintonia com a evolução regulamentar do mercado financeiro nacional e internacional e, ainda, com as inovações financeiras de operações e produtos, a VIART dissemina o aculturamento e a implementação das melhores práticas de *Compliance* e Controles Internos junto às suas unidades vinculadas, as quais atuam nas atividades de administração fiduciária, gestão de recursos e serviços qualificados.

As regras, políticas, procedimentos e controles internos estão registrados em manuais normativos, periodicamente revisados, que descrevem conceitos, metodologias e unidades responsáveis pela verificação do atendimento às regras emitidas pelos órgãos de controle e supervisão.

Nesse sentido, para assegurar mais efetividade das diretrizes aplicáveis às atividades no âmbito da VIART, destaca-se a adoção das (i) Política de Controles Internos e *Compliance* na Administração de Ativos de Terceiros, (ii) Regras e Procedimentos de Controles Internos e (iii) Política de Gerenciamento de Riscos para Gestão de Ativos de Terceiros que passam por revisões periódicas a fim de manter o estado de *Compliance* e o Gerenciamento de Riscos da instituição.

3. Recursos humanos²

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de sócios

A CAIXA é uma empresa 100% pública, controlada pela União.

b. número de empregados

Em 31/12/2024, a VIART possuía 188 empregados.

c. número de terceirizados

Não há contratos de terceirização das atividades fim da VIART.

d. indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames e certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, da Resolução CVM 21.

² A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

NOME	CPF	SETOR ATUAÇÃO	CERTIFICAÇÕES
Sérgio Henrique de Oliveira Bini	046.086.946-93	Vice-Presidência Fundos de Investimento	CFP, CEA, CFG, CGA e CGE
Ricardo Troes	311.948.148-32	Diretoria Executiva Administração Fiduciária e Serviços Qualificados	CFG, CGA e CGE
João Paulo Vargas da Silveira	808.170.330-68	Diretoria Executiva Gestão de Fundos Estruturados	CFP, CFG, CGA e CGE

- e. **lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa, bem como seus respectivos setores de atuação.**

NOME	CPF	SETOR ATUAÇÃO	CERTIFICAÇÕES
Luciano Garrido	296.999.138-19	Gerência Nacional Administração Fiduciária	CFG, CGA, CGE, CFP e CNPI
José Rômulo de Castro Vieira	012.651.186-12	Superintendência Nacional Fundos Especiais	CPA-20, CFG, CGA e CGE

4. Auditores

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

a. nome empresarial

KPMG AUDITORES INDEPENDENTES LTDA.

b. data de contratação dos serviços

01/01/2022 a 31/12/2025.

c. descrição dos serviços contratados

Prestação de serviços de auditoria contábil sobre as demonstrações do Conglomerado CAIXA elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de contabilidade (IFRS – *International Financial Reporting Standards*) e de outros serviços correlatos.

5. Resiliência financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

- a. **se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários**

A receita em decorrência de taxas com base fixas a que se refere o item 9.2 é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da VIART.

- b. **se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**

O patrimônio líquido da CAIXA representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º da Resolução CVM 21³

Não se aplica, tendo em vista a CAIXA ser uma instituição financeira, o que a enquadra no Artigo 1º, §2º, inciso I.

6. Escopo das atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.)

Os serviços de administração fiduciária incluem, entre outros: representação legal dos fundos de investimento perante os órgãos reguladores e autorreguladores, elaboração de documentos e coordenação de atos societários relativos à criação, alteração e encerramento, análise das operações e verificação de sua aderência à política de investimento e legislação, apreçamento dos ativos, envio de informações periódicas aos cotistas, órgãos reguladores e autorreguladores.

O serviço de gestão discricionária é estabelecido com base em diretrizes deliberadas em comitês e inclui abordagem *top-down* e setorial, com visão de longo prazo, suportados por análises da área de risco e jurídica.

O processo de investimento de ativos em FI, FIP, FIDC, FII e FI-FGTS segue a estrutura de governança da VIART, levando-se em conta (i) a política de investimento, estabelecida no regulamento de cada fundo estruturado; (ii) análise de cenários econômico-financeiros; (iii) análise do mercado de atuação da companhia emissora do ativo objeto de investimento; (iv) projeções de fluxo de caixa, apresentando as premissas consideradas e demonstrativos financeiros; (v) relatório de avaliação do investimento em questão; (vi) estruturação financeira da operação; e (vii) aspectos societários, fiscais, trabalhistas, ambientais, bem como dos riscos decorrentes do investimento.

Os serviços de controladoria e escrituração abrangem, entre outros, a evolução do patrimônio e cálculo diário de cotas de fundos e carteiras administradas, controle de enquadramento, conciliação de contas, controle e pagamento de despesas e receitas, envio de informações para ANBIMA e CVM, integralização, resgate e escrituração de cotas, controle de posição diária e individualizada de cotistas, cálculo e recolhimento de tributos, disponibilização de extratos, informes de rendimentos e DIRF.

³ A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º da Resolução CVM 21.

As atividades de custódia consistem na liquidação física e financeira dos ativos, sua guarda, administração e informação de eventos associados aos ativos, liquidação financeira de derivativos, contratos de permutas de fluxos financeiros – swap e operações a termo, bem como o pagamento das taxas relativas ao serviço prestado, tais como, mas não limitadas à taxa de movimentação e registro dos depositários, câmaras e sistemas de liquidação e instituições intermediárias.

A distribuição de fundos de investimento é realizada pela CAIXA por meio da sua rede de agências e canais digitais.

b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.)

A VIART conta com 506 produtos, entre fundos de investimento e carteiras administradas, buscando atender aos investidores pessoas físicas e pessoas jurídicas, estes últimos de segmentos como corporativo, público e institucional.

O portfólio é composto por fundos de investimento de renda fixa, de ações, multimercados, cambial, fundo de índice ETF, fundos mútuos de privatização FGTS, fundos imobiliários, de participação e de direitos creditórios.

c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Os fundos de investimento e carteiras administradas sob administração e/ou gestão da VIART possuem em suas carteiras ativos financeiros tais como ações e outros ativos de renda variável, contratos de derivativos, debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras e não financeiras, direitos creditórios e cotas de fundos de investimentos, além de títulos públicos federais e imóveis, no caso de fundos imobiliários.

d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A CAIXA atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que é administradora ou gestora, por meio de sua rede de agências e canais digitais.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

A CAIXA é uma instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, vinculada ao Governo Federal por intermédio Ministério da Fazenda. Exerce papel fundamental na promoção da cidadania e do desenvolvimento do país, tanto como instituição financeira e agente de políticas públicas, quanto como principal parceira estratégica do Estado brasileiro.

A CAIXA oferece serviços bancários e financeiros: depósito e captações de recursos, poupança, cartões, crédito e financiamento habitacional, seguros, previdência privada, penhor, financiamento estudantil, capitalização, consórcio, serviços para o poder judiciários, crédito rural, conectividade social, FGTS, comércio exterior, dentre outros.

A VIART é uma vice-presidência segregada das demais e não integra o Conselho Diretor, conforme artigo 45 e artigo 48, § 1º, do Estatuto Social da CAIXA. Dessa forma, eventuais situações de conflito de interesse relacionadas às demais atividades desempenhadas pela instituição são mitigadas por meio de estruturas de governança que contam com comitês segregados, assegurando que a tomada de decisão ocorra de forma colegiada e independente. Nesse sentido, o Estatuto prevê a existência do Conselho de Administração e Gestão de Ativos de Terceiros, órgão colegiado deliberativo responsável pela gestão e representação da CAIXA quanto às atividades da VIART.

Além disso, as Políticas de Transações com Partes Relacionadas CAIXA, de Relacionamento com Clientes e Usuários de Produtos e Serviços CAIXA, de Prevenção ao Conflito de Interesses CAIXA e de Controles Internos e Compliance na VIART, além dos Códigos de Ética da CAIXA, de Conduta de Empregados e Dirigentes da CAIXA e de Conduta dos Empregados da VIART dispõem sobre situações de potenciais conflitos de interesse.

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

O Conglomerado CAIXA compreende o conjunto de empresas formado pela CAIXA e pelas empresas nas quais possui participação societária direta ou indireta, estas por meio de suas subsidiárias. A lista completa está disponível no item 7.1, subitem b, deste formulário.

A Vice-Presidência de Fundos de Investimento, ainda, pode prestar serviços de administração e/ou gestão para fundos que tenham ou venham a ter investimento em título e/ou valor mobiliário emitido por empresa que integre o conglomerado CAIXA.

Nesses casos, a arquitetura organizacional e o modelo de gestão da CAIXA destacam que a VIART é uma unidade segregada das demais, observando os deveres fiduciários previstos na legislação vigente de forma a atuar visando os interesses dos cotistas, possuindo política de exercício de direito de voto própria e independente, estrutura e processos independentes de constituição de fundos, órgãos colegiados segregados que deliberam sobre investimentos, metodologias, contratações e demais temas de governança nas atividades de administração fiduciária e gestão de recurso.

Dessa forma, eventuais situações de conflito de interesse relacionadas às demais atividades desempenhadas pela instituição são mitigadas por meio de segregação física, tecnológica e organização das companhias, bem como pelas estruturas de governança que contam com comitês segregados, assegurando que a tomada de decisão ocorra de forma independente.

A Caixa Seguridade foi constituída em maio de 2015, e desde abril de 2021 passou a ser listada na Bolsa de Valores, configurando--se companhia de capital aberto, tendo a CAIXA como controladora com 82,75% de participação acionária. Possui o objetivo de consolidar, sob uma única sociedade, todas as atividades da CAIXA nos ramos de seguros, capitalização, previdência complementar aberta, consórcios, corretagem e atividades afins, incluindo quaisquer expansões futuras dessas atividades, no Brasil ou no exterior, orgânicas ou não, proporcionando ganhos de escala nessas atividades e em suas operações e obtendo reduções de custos e despesas no segmento de seguridade. Conforme Fato Relevante divulgado, a CAIXA autorizou a continuidade do procedimento para eventual oferta pública secundárias subsequente de ações ordinárias de emissão da Caixa Seguridade. Mais informações sobre a Companhia e seus negócios estão disponíveis em <https://www.ri.caixaseguridade.com.br/>.

A CAIXA Cartões Holding, subsidiária integral da CAIXA, constituída em dezembro de 2018 como uma sociedade por ações, de capital fechado, tem como objetivo alavancar a participação do Conglomerado CAIXA no mercado de meios de pagamento, com agilidade e atuação dedicada à realização de negócios que contribuam para a complementariedade do ecossistema da Controladora, podendo, para tanto, além de explorar direitos e atividades comerciais, fazer gestão de participações societárias. Suas atividades tiveram início em janeiro de 2020. Mais informações sobre a Companhia e seus negócios estão disponíveis em <https://www.caixacartoes.caixa.gov.br/>.

A CAIXA Loterias é uma sociedade por ações, de capital fechado, subsidiária integral da CAIXA, foi constituída em janeiro de 2016, para administrar com exclusividade os serviços das loterias federais nos termos da legislação vigente. Até então estava em fase pré-operacional quando, em abril de 2024, o Conselho de Administração da CAIXA aprovou a reestruturação do negócio Loterias mediante migração dos negócios de loterias da CAIXA para a Companhia. No momento a migração encontra-se em estágio final e a Companhia está em operação e auferindo receita. Mais informações sobre a Companhia estão disponíveis em <https://www.caixa.gov.br/sobre-a-caixa/governanca-corporativa/caixa-loterias/Paginas/default.aspx>.

A CAIXA Asset, constituída em setembro de 2021, é uma sociedade por ações, de capital fechado, subsidiária integral da CAIXA que atua com exclusividade na prestação de serviços de gestão de recursos em veículos de investimento, bem como detêm destacada atuação com clientes do segmento Governo e com Regimes Próprios de Previdência Social, possuindo portfólio de produtos reconhecidos em publicações especializadas sobre gestão de investimentos. Mais informações sobre a Companhia estão disponíveis em <https://www.caixa.gov.br/caixa-asset/Paginas/default.aspx>.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos⁴ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

- a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)**

⁴ Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos *feeders*, e não do fundo master.

Número de Investidores	
FUNDOS (INV QUALIFICADOS)	11.667
FUNDOS (INV NÃO QUALIFICADOS):	2.242.356
CARTEIRAS (INV QUALIFICADOS)	1
CARTEIRAS (INV NÃO QUALIFICADOS):	0
TOTAL:	2.254.024

b. número de investidores, dividido por:

- i. **peças naturais**
Investidores Qualificados: 8.686
Investidores Não Qualificados: 1.674.420
Total: 1.683.106
- ii. **peças jurídicas (não financeiras ou institucionais)**
Investidores Qualificados: 2.687
Investidores Não Qualificados: 566.108
Total: 568.795
- iii. **instituições financeiras**
Investidores Qualificados: 74
Investidores Não Qualificados: 0
Total: 74
- iv. **entidades abertas de previdência complementar**
Investidores Qualificados: 4
Investidores Não Qualificados: 0
Total: 4
- v. **entidades fechadas de previdência complementar**
Investidores Qualificados: 57
Investidores Não Qualificados: 0
Total: 57
- vi. **regimes próprios de previdência social**
Investidores Qualificados: 52
Investidores Não Qualificados: 1.828
Total: 1.880
- vii. **seguradoras**
Investidores Qualificados: 19
Investidores Não Qualificados: 0
Total: 19
- viii. **sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil**
Investidores Qualificados: 2
Investidores Não Qualificados: 0
Total: 2
- ix. **clubes de investimento**
Investidores Qualificados: 0
Investidores Não Qualificados: 0
Total: 0
- x. **fundos de investimento**
Investidores Qualificados: 85
Investidores Não Qualificados: 0
Total: 85
- xi. **investidores não residentes**
Investidores Qualificados: 0

Investidores Não Qualificados: 0

Total: 0

xii. **outros (Investidor que não é PF, sem personalidade jurídica)**

Investidores Qualificados: 1

Investidores Não Qualificados: 0

Total: 1 (investidores que não pessoa física, sem personalidade jurídica)

c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

TOTAL: R\$ 841.775.535.754,81

FUNDOS (INV QUALIFICADOS): R\$ 397.004.395.723,20

FUNDOS (INV NÃO QUALIFICADOS): R\$ 249.222.629.360,97

CARTEIRAS (INV QUALIFICADOS):R\$ 195.548.510.670,64

CARTEIRAS (INV NÃO QUALIFICADOS): R\$ 0,00

d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 47.712.893,80

e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)

POSIÇÃO	SALDO R\$
1	195.548.510.670,64
2	173.841.173.138,22
3	56.713.380.254,05
4	31.794.086.929,19
5	8.670.239.269,59
6	8.334.304.277,95
7	7.545.410.156,49
8	7.511.662.434,43
9	3.909.791.162,88
10	3.618.382.261,27

f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

i. pessoas naturais

Investidores Qualificados: R\$ 4.836.711.221,22

Investidores Não Qualificados: R\$ 55.824.234.400,86

Total: R\$ 60.660.945.622,08

ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)

Investidores Qualificados: R\$ 95.799.098.082,82

Investidores Não Qualificados: R\$ 127.275.537.460,97

Total: R\$ 223.074.635.543,79

iii. **instituições financeiras**

Investidores Qualificados: R\$ 11.427.357.811,52

Investidores Não Qualificados: R\$ 0,00

Total: R\$ 11.427.357.811,52

iv. **entidades abertas de previdência complementar**

Investidores Qualificados: R\$ 173.894.345.527,61

Investidores Não Qualificados: R\$ 0,00

Total: R\$ 173.894.345.527,61

v. **entidades fechadas de previdência complementar**

Investidores Qualificados: R\$ 95.656.383.619,61

Investidores Não Qualificados: R\$ 0,00

Total: R\$ 95.656.383.619,61

vi. **regimes próprios de previdência social**

Investidores Qualificados: R\$ 8.270.388.212,67

Investidores Não Qualificados: R\$ 66.122.857.499,14

Total: R\$ 74.393.245.711,81

vii. **seguradoras**

Investidores Qualificados: R\$ 3.355.023.939,43

Investidores Não Qualificados: R\$ 0,00

Total: R\$ 3.355.023.939,43

viii. **sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil**

Investidores Qualificados: R\$ 2.707.889.687,19

Investidores Não Qualificados: R\$ 0,00

Total: R\$ 2.707.889.687,19

ix. **clubes de investimento**

Investidores Qualificados: R\$ 0,00

Investidores Não Qualificados: R\$ 0,00

Total: R\$ 0,00

x. **fundos de investimento**

Investidores Qualificados: R\$ 1.057.197.621,13

Investidores Não Qualificados: R\$ 0,00

Total: R\$ 1.057.197.621,13

xi. **investidores não residentes**

Investidores Qualificados: R\$ 0,00

Investidores Não Qualificados: R\$ 0,00

Total: R\$ 0,00

xii. **outros (Investidor que não é PF, sem personalidade jurídica)**

Investidores Qualificados: R\$ 195.548.510.670,64

Investidores Não Qualificados: R\$ 0,00

Total: R\$ 195.548.510.670,64

(investidor que não pessoa física, sem personalidade jurídica)

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

a. Ações

R\$ 23.407.912.257,87

b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras

R\$ 19.099.460.222,85

c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras

R\$ 75.568.707.588,16

d. cotas de fundos de investimento em ações

R\$ 479.047.226,71

e. cotas de fundos de investimento em participações

R\$ 249.870.763,04

f. cotas de fundos de investimento imobiliário

R\$ 697.886.139,17

g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios

R\$ 931.387.942,52

h. cotas de fundos de investimento em renda fixa

R\$ 2.456.610.476,28

i. cotas de outros fundos de investimento

R\$ 1.105.810.616,62

j. derivativos (valor de mercado)

R\$ 90.818.286,65

k. outros valores mobiliários

R\$ 26.179.036,36

l. títulos públicos

R\$ 646.310.018.100,83

m. outros ativos

R\$ 6.468.651.071,78

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária

Os fundos de investimento administrados pela VIART são destinados ao varejo ou a investidores qualificados e profissionais.

Os fundos de investimento administrados pela VIART contam preponderantemente com gestão própria ou da CAIXA Asset, empresa pertencente ao Conglomerado CAIXA, com destaque em estratégias de renda fixa, infraestrutura e participações.

Para os fundos com gestão própria destacam-se as estratégias de renda fixa, infraestrutura e participações, enquanto os destaques para fundos com gestão contratada, majoritariamente fundos exclusivos ou dedicados a investidores institucionais, são estratégias especializadas que perseguem retornos reais de longo prazo por meio de investimentos nos mercados de crédito privado, infraestrutura, recebíveis, entre outros, bem como no mercado de renda variável.

Para os fundos com gestão da CAIXA Asset o portfólio é composto por fundos de investimento de renda fixa, de ações, multimercados, cambial, fundo de índice ETF, fundos mútuos de privatização FGTS, fundos imobiliários, de participação, de direitos creditórios e de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio, destacando-se as estratégias de renda fixa.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes.

As informações relevantes foram prestadas nos itens anteriores.

7. Grupo econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. controladores diretos e indiretos

A CAIXA é uma instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, vinculada ao Ministério da Fazenda. O Conglomerado CAIXA compreende o conjunto de empresas formado pela CAIXA e pelas empresas nas quais possui participação societária direta ou indireta, estas por meio de suas subsidiárias.

b. controladas e coligadas

CONGLOMERADO CAIXA			
CNPJ	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA	PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO EMPRESA
22.543.331/0001-00	CAIXA Seguridade	82,75%	Direta
38.122.281/0001-28	CAIXA Seguridade Corretagem e Administração de Seguros S.A.	100,00%	Indireta
22.556.669/0001-05	CAIXA Holding Securitária S.A.	100%	Indireta
38.155.802/0001-43	XS3 Seguros S.A.	75%	Indireta
38.155.804/0001-32	XS4 Capitalização S.A.	75%	Indireta
33.245.762/0001-07	Too Seguros S.A.	49,00%	Indireta
14.143.271/0001-00	PAN Corretora de Seguros Ltda	49,00%	Indireta
38.122.269/0001-13	Holding XS1 S.A.	60,00%	Indireta
03.730.204/0001-76	CAIXA Vida e Previdência S.A.	100%	Indireta
40.011.095/0001-63	XS5 Administradora de Consórcios S.A.	75,00%	Indireta
39.565.194/0001-08	XS6 Assistência S.A.	75,00%	Indireta
14.045.781/0001-45	CNP Seguros Holding Brasil	48,25%	Indireta
13.821.208/0001-13	CNP Participações Securitárias Brasil Ltda.	100%	Indireta
34.020.354/0001-10	CAIXA Seguradora S.A.	100%	Indireta
24.856.160/0001-03	Youse Seguradora S.A.	100%	Indireta
13.223.975.0001-20	CAIXA Seguradora Especializada em Saúde S.A.	100%	Indireta
42.278.473/0001-03	Wiz Co Participações e Corretagem de Seguros S.A.	25%	Indireta
03.901.582/0001-75	YOUSE Tecnologia e Assistência em Seguros Ltda	100%	Indireta
32.356.381/0001-32	CAIXA Cartões Holding S/A	100%	Direta
09.227.084/0001-75	Elo Serviços S/A	41,41%	Indireta
39.459.331/0001-20	CAIXA Cartões Pré-Pagos	75%	Indireta
39.459.337/0001-05	CAIXA Cartões Fidelidade S/A	100%	Indireta
39.459.335/0001-08	CAIXA Cartões PAT S/A	100%	Indireta
39.446.930/0001-09	CAIXA Cartões Adquirência S/A	100%	Indireta

39.459.341/0001-65	CAIXA Cartões Contas de Pagamento S/A	100%	Indireta
42.040.639/0001-40	CAIXA Asset S/A	100%	Direta
24.038.490/0001-83	CAIXA Loterias	100%	Direta
51.427.102/0001-29	Tecnologia Bancária S.A. – TecBan	13,01%	Direta
28.042.871/0001-97	Gestora de Inteligência de Crédito S/A - Quod	15,29%	Direta
44.393.564/0001-07	Núcleo	8,17%	Direta
25.197.090/0001-83	Galgo Sistemas de Informações S.A.	6,67%	Direta
14.841.292/0001-08	Caixa Imóveis S/A.	49,98%	Direta
33.113.708/0001-08	Negócios Digitais S/A.	49,00%	Direta
09.613.583/0001-09	Banco Interamericano de Ahorro y Prestamo (BIAPE) – Em liquidação	30,25%	Direta

c. participações da empresa em sociedades do grupo

As participações da CAIXA em sociedades do grupo foram apresentadas no quadro inserido no item anterior.

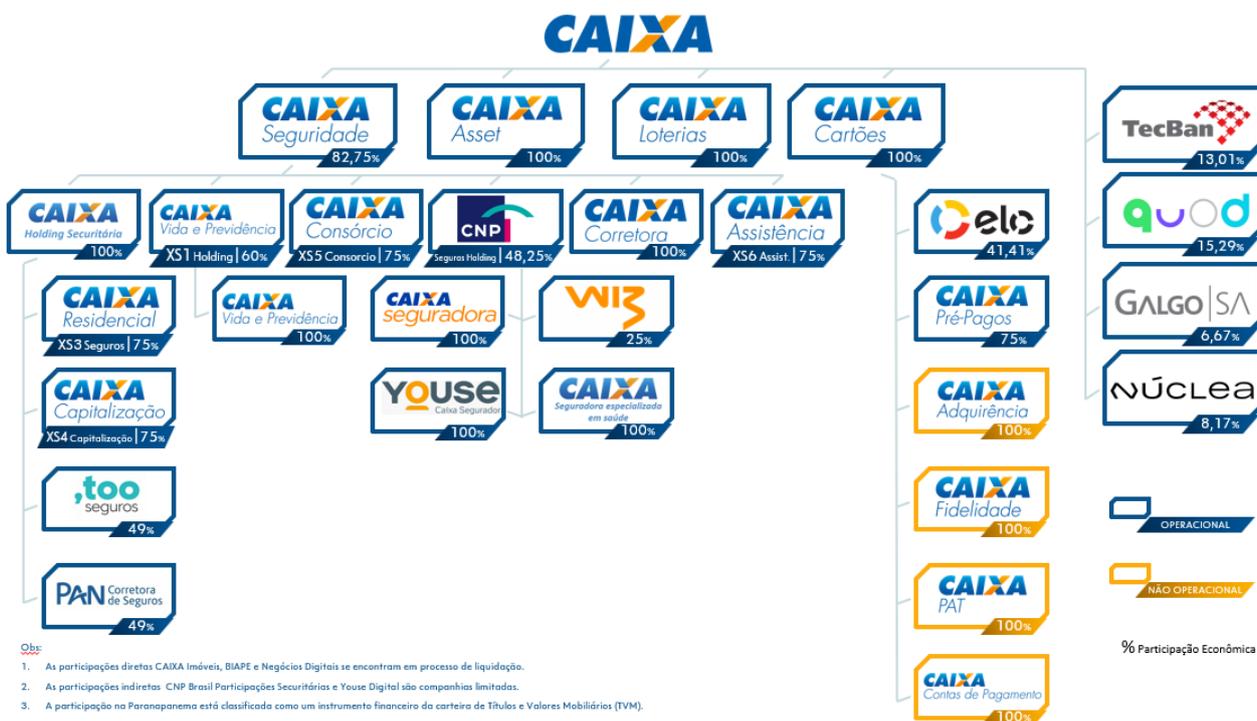
d. participações de sociedades do grupo na empresa

Não se aplica.

e. sociedades sob controle comum

Não se aplica.

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.



Obs:
 1. As participações diretas CAIXA Imóveis, BIAPE e Negócios Digitais se encontram em processo de liquidação.
 2. As participações indiretas CNP Brasil Participações Securitárias e Youse Digital são companhias limitadas.
 3. A participação no Parapanapema está classificada como um instrumento financeiro do carteira de Títulos e Valores Mobiliários (TVM).

8. Estrutura operacional e administrativa⁵

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

A Vice-Presidência Fundos de Investimento (VIART) dispõe de uma Diretoria Executiva responsável pela Administração Fiduciária e Serviços Qualificados (DEASQ) e uma Diretoria Executiva responsável pela Gestão de Fundos Estruturados (DEGES), à qual está vinculada a Superintendência Nacional responsável pela Gestão de Fundos Especiais (SUFES). Dispõe ainda de uma Gerência Nacional responsável pelo gerenciamento de Riscos e *Compliance* (GERIC), diretamente vinculada à Vice-Presidência.

A VIART possui estrutura segregada de Governança para a tomada de decisão, conforme detalhamento abaixo:

Comitê de Planejamento e Gestão:

O Comitê de Planejamento e Gestão da VIART, órgão autônomo de caráter deliberativo, tem por finalidade deliberar sobre a estratégia, planejamento, diretrizes e condução dos negócios no âmbito da VIART e acompanhar os temas de sua competência.

Comitê de Gestão de Fundos Líquidos:

O Comitê de Gestão de Fundos Líquidos da VIART, órgão de caráter deliberativo, tem por finalidade deliberar sobre os assuntos relacionados à atuação do gestor de recursos no âmbito dos fundos líquidos e carteiras administradas com características de fundos líquidos, sob gestão da SUFES e acompanhar os temas de sua competência.

Comitê de Administração Fiduciária e Serviços Qualificados:

O Comitê de Administração Fiduciária e Serviços Qualificados da VIART, órgão de caráter deliberativo, tem por finalidade deliberar sobre os assuntos relacionados à Administração Fiduciária e Serviços Qualificados e acompanhar os temas de sua competência.

Comitê de Gestão de Recursos do FGTS:

O Comitê de Gestão de Recursos do FGTS da VIART, órgão de caráter deliberativo, tem por finalidade deliberar sobre os assuntos relacionados à gestão do FI-FGTS e da Carteira Administrada do FGTS no âmbito da VIART e acompanhar os temas de sua competência.

Comitê de Riscos e Compliance da VIART:

O Comitê de Riscos da VIART, órgão autônomo de caráter deliberativo, tem por finalidade deliberar sobre os assuntos relacionados à Gestão de Riscos e *Compliance* no âmbito da VIART e acompanhar os temas de sua competência.

Conselho de Administração e Gestão de Ativos de Terceiros:

O Conselho de Administração e Gestão de Ativos de Terceiros, é órgão de caráter deliberativo da Vice-Presidência responsável pela administração e gestão de ativos de terceiros.

⁵ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões:

As decisões dos Colegiados são registradas em Atas, conforme ritos internos de governança, que são armazenadas em ambiente eletrônico com acesso restrito às pessoas envolvidas no rito decisório e procedimentos operacionais.

Comitê de Planejamento e Gestão

Composição: Vice-Presidente da VIART; Diretor Executivo da DEGES; Diretor Executivo da DEASQ e Gerente Nacional da GERIC.

Frequência: Mensal

Comitê de Gestão de Fundos Líquidos

Composição: Vice-Presidente da VIART; Diretor Executivo da DEGES; Superintendente Nacional da SUFES; Gerente Nacional da GEAFE e Gerente Nacional da GERIC.

Frequência: Mensal

Comitê de Administração Fiduciária e Serviços Qualificados

Composição: Vice-Presidente da VIART; Diretor Executivo da DEASQ; Gerente Nacional da GEAFI; Gerente Nacional da GESEQ e Gerente Nacional da GERIC.

Frequência: Mensal

Comitê de Gestão de Recursos do FGTS

Composição: Vice-Presidente da VIART; Diretor Executivo da DEGES; Diretor Executivo da DEASQ; Superintendente Nacional da SUFES; Gerente Nacional da GEAFE; Gerente Nacional da GERIC e Consultores de Dirigente da VIART.

Frequência: Quinzenal

Comitê de Riscos e Compliance

Composição: Vice-Presidente da VIART; Diretor Executivo da DEGES; Diretor Executivo da DEASQ e Gerente Nacional da GERIC.

Frequência: Mensal

Conselho de Administração e Gestão de Ativos de Terceiros

Composição: Presidente da CAIXA; Vice-Presidente de Fundos de Investimento; Vice-Presidente de Riscos; Vice-Presidente de Rede de Varejo.

Frequência: Bimestral

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

(i) Vice-Presidente

Atribuições e poderes individuais: representar a CAIXA em juízo ou fora dele e, em especial, em assuntos relacionados a execução da estratégia de sua área de atuação, estabelecendo as metas, objetivos, prazos e orçamentos a serem alcançados pelas unidades organizacionais sob sua subordinação; conduzir, no seu âmbito de atuação, a implementação do plano estratégico da CAIXA; propor alçadas e políticas no seu âmbito de atuação; exercer as atribuições operacionais no âmbito da Vice-Presidência.

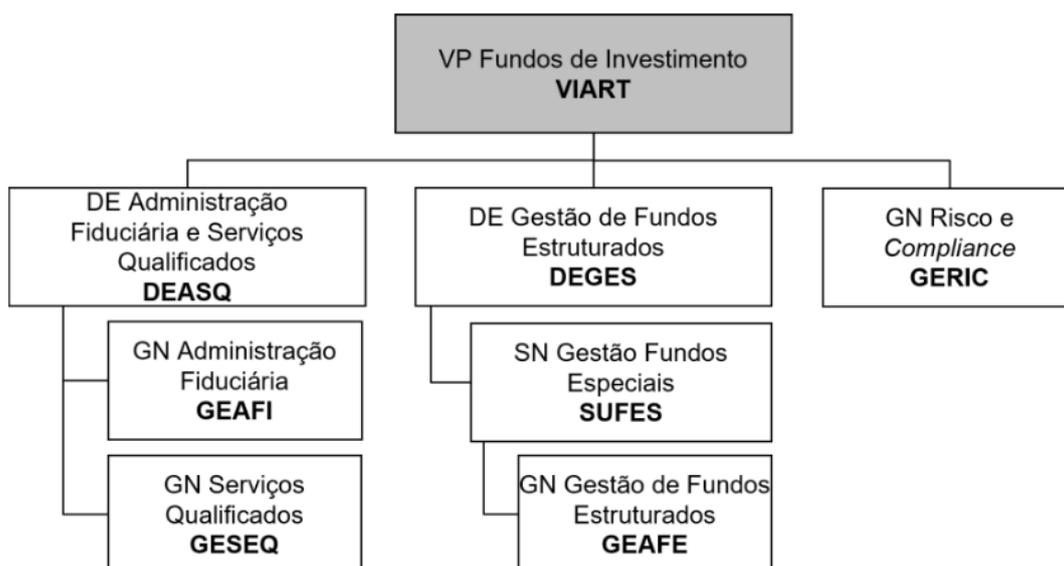
- O Vice-Presidente de Fundos de Investimento é responsável pela gestão de risco e pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos relacionados à administração de carteiras de valores mobiliários.

(ii) **Diretores Executivos**

Atribuições e poderes individuais: representar a CAIXA em juízo ou fora dele e administrar, supervisionar e coordenar as atividades da Diretoria e unidades sob sua responsabilidade na busca dos resultados estabelecidos pelos órgãos da administração, auxiliar estrategicamente o Presidente da CAIXA e o Vice-Presidente no âmbito de suas respectivas atribuições, coordenar a elaboração e a execução da estratégia no seu âmbito de atuação e monitorar e implementar ações corretivas para o cumprimento das metas, objetivos, orçamentos e prazos de execução da estratégia.

- O Diretor Executivo da Diretoria Executiva Gestão Fundos Estruturados é responsável pelos assuntos relacionados à gestão de recursos.
- O Diretor Executivo da Diretoria Executiva Administração Fiduciária e Serviços Qualificados é responsável pelos assuntos relacionados à administração fiduciária de recursos de terceiros.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.



8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

- Membros do Conselho de Administração e Gestão de Ativos de Terceiros:

a. Nome	CARLOS ANTONIO VIEIRA FERNANDES	SÉRGIO HENRIQUE OLIVEIRA BINI
b. Idade	63 anos	42 anos
c. Profissão	Economiário	Economiário/Administrador

d. CPF	274.608.784-72	046.086.946-93
e. Cargo ocupado	Presidente	Vice-Presidente de Fundos de Investimento
f. Data da posse	07/11/2023	21/03/2023
g. Prazo do mandato	Não se aplica	Não se aplica
h. Outros cargos ou funções exercidas na empresa	<ul style="list-style-type: none"> * Membro do Conselho de Administração * Presidente do Conselho Diretor * Presidente do Conselho de Administração e Gestão de Ativos de Terceiros * Presidente do Conselho de Fundos Governamentais e Loterias. 	<ul style="list-style-type: none"> * Diretor Executivo de Gestão de Ativos de Terceiros * Superintendente Nacional de Gestão de Ativos de Terceiros * Gerente Nacional de Investidores Corporativos * Gerente de Relacionamento Pessoa Jurídica * Agente Empresarial

a. Nome	HENRIETE ALEXANDRA SARTORI BERNABÉ	ADRIANO ASSIS MATIAS
b. Idade	57 anos	48 anos
c. Profissão	Economiária	Economiário
d. CPF	078.677.568-84	827.175.081-04
e. Cargo ocupado	Vice-Presidente de Riscos	Vice-Presidente Rede de Varejo
f. Data da posse	14/03/2023	29/01/2024
g. Prazo do mandato	Não se aplica	Não se aplica
h. Outros cargos ou funções exercidas na empresa	<ul style="list-style-type: none"> * Vice-Presidente de Habitação * Vice-Presidente de Agente Operador * Vice-Presidente de Logística e Operações Bancárias * Diretora Executiva de Operações e Contratos * Diretora Executiva de Riscos * Superintendente Nacional de Gestão do Fundo de Garantia do Tempo de Serviços – FGTS 	<ul style="list-style-type: none"> *Diretor Executivo Governança, Estratégia e Marketing *Diretor Executivo Negócios e Canais Digitais *Diretor Executivo Soluções de TI *Vice-Presidente Interino Tecnologia *Diretor Executivo Interino Serviços de TI *Diretor Executivo Interino Habitação *Superintendente Nacional Rede Negocial e Rede Executiva Habitacional *Superintendente Nacional Operações Habitação e Processos *Gerente Nacional Gestão Informação Crédito Imobiliário *Gerente Nacional Habitacional Mercado Pessoas *Consultor de Dirigente Gabinete da Presidência

▪ **Membros do Comitê de Planejamento e Gestão:**

a. Nome	SÉRGIO HENRIQUE OLIVEIRA BINI	JOAO PAULO VARGAS DA SILVEIRA
b. Idade	42 anos	43 anos
c. Profissão	Economiário/Administrador	Economiário/Economista
d. CPF	046.086.946-93	808.170.330-68
e. Cargo ocupado	Vice-Presidente de Fundos de Investimento	Diretor Executivo de Gestão de Fundos Estruturados
f. Data da posse	21/03/2023	26/06/2023

g. Prazo do mandato	Não se aplica	Não se aplica.
h. Outros cargos ou funções exercidas na empresa	Diretor Executivo de Gestão de Ativos de Terceiros Superintendente Nacional de Gestão de Ativos de Terceiros Gerente Nacional de Investidores Corporativos Gerente de Relacionamento PJ Agente Empresarial	Gerente Nacional de Gestão de Carteiras e Relacionamento Institucional FGTS Gerente de Clientes e Negócios GN Comercial e Parcerias Superintendente Nacional (em exercício) – SN Banco de Investimento Gerente Nacional em exercício - Gestão Fundos Estruturados Consultor de Dirigente da VP Gestão de Ativos de Terceiros/DE Reestruturação de Operações e Novos Negócios

a. Nome	RICARDO TROES	RENATA CASEMIRO DO PRADO SANTOS
b. Idade	42 anos	45 anos
c. Profissão	Economiário/Administrador	Economiária
d. CPF	311.948.148-32	295.685.588-37
e. Cargo ocupado	Diretor Executivo de Administração Fiduciária e Serviços Qualificados	Gerente Nacional de Risco e <i>Compliance</i>
f. Data da posse	18/05/2023	06/05/2024
g. Prazo do mandato	Não se aplica.	Não se aplica.
h. Outros cargos ou funções exercidas na empresa	Superintendente Nacional de Riscos, Compliance e Governança Superintendente Nacional de Produtos de Ativos de Terceiros	Gerente Executivo de Gestão de Risco de Ativos de Terceiros

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer: currículo, contendo as seguintes informações:

Diretor	JOAO PAULO VARGAS DA SILVEIRA
i. cursos concluídos	<u>Graduação</u> - Ciências Econômicas - Universidade Federal do Rio Grande do Sul <u>Pós-Graduação</u> - Economia Empresarial - Universidade federal do Rio Grande do Sul
ii. aprovação em exame de certificação profissional	CGE - Certificação Gestores ANBIMA para Fundos Estruturados CGA - Certificação de Gestores ANBIMA CFG - Certificação ANBIMA de Fundamentos em Gestão CFP (Certificação Planejar – Associação Brasileira de Planejamento Financeiro)
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
· nome da empresa	Caixa Econômica Federal
· cargo e funções inerentes ao cargo	Gerente Nacional: Responsável pelo relacionamento institucional do FGTS e pela Gestão dos Ativos de tesouraria do Fundo de Garantia, além da elaboração da

	<p>peça orçamentária do FGTS, gestão do fluxo de caixa e acompanhamento dos investimentos do FI-FGTS e das carteiras Administradas FGTS nos setores residencial, de saneamento e de infraestrutura urbana.</p> <p>Superintendente Nacional (em exercício): Responsável pela SN Banco de Investimento, atuação focada na estruturação e distribuição de operações de mercado de capitais, em especial debentures, FII e FIDC e ofertas públicas de ações em que a CAIXA atuava como coordenadora.</p> <p>Gerente Nacional: Responsável pela unidade gestora do Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FI-FGTS) e das Carteiras Administradas do FGTS, nos setores residencial, de saneamento e de infraestrutura urbana.</p> <p>Consultor de Dirigente: Diretoria de Reestruturação da CAIXA, atuação no acompanhamento, monitoramento e reestruturação de grandes operações de crédito e participação nos segmentos imobiliário e ligados à infraestrutura.</p>
· atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Instituição Financeira (Caixa Econômica Federal)
· datas de entrada e saída do cargo	<p>JUN 2023 (atual) - Diretor Executivo Gestão de Fundos Estruturados</p> <p>DEZ 2020 a JUN 2023 - Gerente Nacional Gestão Carteira Relacionamento Institucional do FGTS</p> <p>SET 2020 a DEZ 2020 - Gerente de Clientes e Negócios I GN Comercial e Parcerias</p> <p>MAI 2020 a SET 2020 - Superintendente Nacional (em exercício) – SN Banco de Investimento</p> <p>DEZ 2019 a MAI 2020 - Gerente Nacional (em exercício) - Gestão Fundos Estruturados</p> <p>JAN 2017 a NOV 2019 - Consultor de Dirigente – VP Gestão de Ativos de Terceiros/DE Reestruturação de Operações e Novos Negócios</p>

Diretor	RICARDO TROES
i. cursos concluídos	<p><u>Graduação</u> - Administração de Empresas - Instituto Mauá de Tecnologia</p> <p><u>Pós-graduação</u> - <i>Business Economics</i> pela Fundação Getúlio Vargas – FGV</p> <p>Mestrado – Economia pela Getulio Vargas</p>
ii. aprovação em exame de certificação profissional	<p>CGE - Certificação Gestores ANBIMA para Fundos Estruturados</p> <p>CGA - Certificação de Gestores ANBIMA</p> <p>CFG - Certificação ANBIMA de Fundamentos em Gestão</p>
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
· nome da empresa	Caixa Econômica Federal
· cargo e funções inerentes ao cargo	<p>Diretor Executivo de Administração Fiduciária e Serviços Qualificados: responsável por exercer a administração fiduciária de fundos de investimentos da CAIXA e gerir os serviços qualificados para o mercado de capitais; Administração Fiduciária de ativos de terceiros; Serviços Qualificados de Custódia, Controladoria, Escrituração, Liquidação e Apreçamento.</p> <p>Superintendente Nacional de Produtos e Administração de Terceiros: responsável por conduzir a estratégia e distribuição de produtos de ativos de terceiros e administração fiduciária de fundos de investimento</p>

	Superintendente Nacional de Riscos, Compliance e Governança: responsável por gerir os riscos dos produtos, serviços e processos da CAIXA Asset; pela definição de modelos, políticas e metodologias para integração e mensuração de riscos dos produtos, processos e atividades da CAIXA Asset, além das atividades relacionada a compliance e governança, dos produtos e da empresa.
· atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Instituição Financeira (Caixa Econômica Federal)
· datas de entrada e saída do cargo	MAI 2023 (atual) - Diretor Executivo Administração Fiduciária SET 2021 a MAI 2023 - Superintendente Nacional de Riscos, Compliance e Governança OUT 2019 a SET 2021 - Gerente Nacional de Administração Fiduciária

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e da Resolução CVM 21, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:

Diretor	SÉRGIO HENRIQUE OLIVEIRA BINI
i. cursos concluídos;	2021 - Mestre em Economia - Fundação Getúlio Vargas 2010 - <i>Master In Business Economics</i> – Fundação Getúlio Vargas 2007 - Especialização em Finanças – Fundação Dom Cabral 2005 - Bacharel em Administração – Universidade Federal de Minas Gerais
ii. aprovação em exame de certificação profissional	CEA – Certificação ANBIMA de especialista em Investimento CGE - Certificação Gestores ANBIMA para Fundos Estruturados CGA - Certificação de Gestores ANBIMA CFG - Certificação ANBIMA de Fundamentos em Gestão CFP - Certificação Planejar – Associação Brasileira de Planejamento Financeiro IBGC: Certificação para Conselheiro de Administração
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
· nome da empresa	Caixa Econômica Federal
· cargo e funções inerentes ao cargo	Vice-Presidente Fundos de Investimento: responsável por desenvolver, gerir e manter produtos relativos a ativos de terceiros. Diretor Executivo de Gestão de Ativos de Terceiros: responsável por realizar a gestão de fundos de investimento. Superintendente Nacional de Gestão de Ativos de Terceiros: responsável por desenvolver, implementar e gerir carteiras administradas e fundos de investimento. Gerente Nacional de Investidores Corporativos
· atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Instituição Financeira (Caixa Econômica Federal)

· datas de entrada e saída do cargo	MAR 2023 (atual) - Vice-Presidente Fundos de Investimento JUN 2018 a ABR 2019 - Diretor Executivo de Gestão de Ativos de Terceiros; NOV 2015 a JUN 2018 - Superintendente Nacional de Gestão de Ativos de Terceiros MAI 2011 a NOV 2015 - Gerente Nacional de Investidores Corporativos
--	--

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

- a. **currículo, contendo as seguintes informações:**
- i. **cursos concluídos;**
 - ii. **aprovação em exame de certificação profissional**
 - iii. **principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:**
 - **nome da empresa**
 - **cargo e funções inerentes ao cargo**
 - **atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram**
 - **datas de entrada e saída do cargo**

O diretor responsável pela gestão de risco é a mesma pessoa indicada no item anterior.

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:

Diretor	SUELY PATRÃO BURIHAM
i. cursos concluídos;	Graduação - Administração de Empresas pela PUC SP Pós-graduação - Banking pela FAAP
ii. aprovação em exame de certificação profissional	CPA-20
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	Em 2017 o projeto de análise de empreendimentos através da metodologia <i>project finance</i> , estruturando e aprovando a primeira operação da Superintendência Corporativa Construção Civil. Continuamente a este trabalho, entre 2017 e 2019, liderou a formatação de propostas estruturadas das análises de limites para as construtoras junto à área de Risco de Crédito da Caixa. No ano de 2019, retornou aos estudos e estruturou, junto à equipe, cursos para disseminação dos conceitos e produtos deste mercado. Neste mesmo ano, com a criação da rede de Atacado, esteve à frente da condução da reestruturação da Superintendência da Construção Civil. No início de 2021 assumiu o desafio de gerir a Rede Corporativa do Atacado, coordenando 8 superintendências executivas que atendem companhias com faturamento anual acima de R\$ 500 milhões. Ainda em meados de 2021 foi responsável pela implantação da Superintendência Corporativa Agro, nona unidade corporativa especializada no atendimento de empresas deste segmento. Em outubro de 2022, tomou posse como Diretora da Rede de Atacado da Caixa Econômica Federal
· nome da empresa	Caixa Econômica Federal
· cargo e funções inerentes ao cargo	

	Nos últimos 20 anos atuou como gestora de unidades com foco no atendimento de Médias e Grandes Empresas, com destaque nos últimos 5 anos, atuando nacionalmente como líder dos times especializado no atendimento aos clientes do Corporativo com ênfase no mercado de Construção Civil, Infraestrutura e Agronegócios.
· atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Instituição Financeira (Caixa Econômica Federal)
· datas de entrada e saída do cargo (últimos 5 anos)	OUT 2022 (atual) – Diretora Executiva da Rede de Atacado MAI 2021 a OUT 2022 - Superintendente Nacional SN Corporativo OUT 2019 a MAI 2021 - Superintendente Executivo II SE Corporativo Construção Civil JAN 2013 a OUT 2019 - Gerente Regional SGE Construção Civil

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. quantidade de profissionais

64 profissionais atuam na gestão de recursos.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Gestão de Recursos de Fundos Líquidos - gestão de fundos e carteiras administradas através de gerência vinculada. Atividades de Middle Office.

Gestão de Recursos de Fundos Especiais (Estruturados) - gestão de FIP, FIDC, FII, FI-FGTS, carteiras administradas - com foco nos setores de infraestrutura, infraestrutura urbana, saneamento e imobiliário. Prospectar, estruturar, implementar /customizar fundos, implantar modelos de gestão, custódia, controladoria e escrituração; planejar a composição da carteira dos fundos; selecionar, formatar e simular carteiras teóricas e prospectivas; efetuar análise e organização financeira, técnica e legal dos fundos; analisar propostas de parcerias; prospectar, avaliar, estruturar e negociar títulos e valores mobiliários para compor a carteira dos fundos e carteiras administradas; monitorar e negociar títulos e valores mobiliários que compõe a carteira dos fundos; gestão financeira dos fundos e de fundos de fundos.

Pesquisa Econômica, Setorial e Quantitativa – Desenvolvimento de estudos, análises e modelagem econômico-financeira dando suporte à tomada de decisão das áreas de gestão de recursos de terceiros. Construção de modelos de avaliação econômico-financeira para investimentos e desinvestimentos, análise econômico-financeira das proposições a serem submetidas às instâncias de governança dos Fundos, emissão de parecer sobre assuntos técnicos relacionados à evolução dos ativos e projetos e participação nas comissões de desinvestimento de ativos que serão ofertados a mercado.

Operadores de Mesa: Responsáveis pela negociação de títulos e valores mobiliários, além de elaborar relatórios gerenciais e prestar informações aos órgãos reguladores.

Coordenadores de Projetos Matriz: Encarregados de coordenar projetos corporativos, garantindo qualidade e resultados, visando à otimização dos processos e objetivos organizacionais.

Gerentes Executivos: Gerenciam equipes de trabalho, estabelecem metodologias e padrões, mantêm relacionamento com clientes e órgãos governamentais, e gerenciam projetos estratégicos.

Gerentes de Clientes e Negócios: Gerenciam atividades, identificam e monitoram riscos, representam institucionalmente a organização e prestam consultoria financeira aos clientes.

Gerentes Nacionais: Formulam políticas, estabelecem metas, garantem qualidade dos processos, representam a organização perante órgãos externos e implementam ações de melhoria.

Superintendentes Nacionais: Gerem unidades, formulam políticas e estratégias, garantem a conformidade dos processos, representam a organização perante órgãos públicos e privados, e monitoram os riscos inerentes aos processos.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

As rotinas e procedimentos envolvem, principalmente: a) verificar o caixa dos fundos, considerando movimentações (aplicações e resgates), operações realizadas, custos e recebimentos de cupons e títulos, amortizações, pagamentos de proventos, dentre outros; b) registrar, conferir e autorizar operações compromissadas nos sistemas custodiantes, conforme parâmetros previamente estabelecidos pela gerência; c) monitorar o enquadramento e o fluxo de caixa dos fundos através dos relatórios disponibilizados pelos custodiantes, conforme seus respectivos regulamentos, legislação vigente, política de risco e demais fatores, se houver; d) realizar operações necessárias à gestão diária de fluxo de caixa e ao enquadramento dos fundos, e) registrar, conferir e autorizar nos sistemas custodiantes operações com títulos públicos, privados, derivativos, cotas de fundos, ações, margens de garantia e movimentações financeiras, entre outros; f) gerenciar a composição de fundos e carteiras administradas através da definição de estratégias e do monitoramento da evolução das exposições; g) monitorar o cumprimento das obrigações previstas nos instrumentos dos títulos e valores mobiliários.

As rotinas e procedimentos da gestão de fundos estão dispostos em normativos internos e manuais operacionais disponíveis em sistema de manuais normativos. São utilizados os seguintes sistemas de informação:

- Sistema de Carteiras (SICQL) - Permite o acompanhamento da performance dos fundos e carteiras geridos pela Caixa e a comparação com a performance dos concorrentes;
- Sistema Financeiro - Controle das carteiras custodiadas e registro das operações dos fundos de investimento e carteiras administradas custodiadas na Caixa;
- Provedores de informação tais como *Bloomberg*, ANBIMA e Paramita Quantum.

Também são utilizados relatórios econômicos e projeções elaborados pela área de pesquisa da Caixa Asset, pela área de cenários da CAIXA, além de relatórios disponibilizados por bancos e corretoras.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais

21 profissionais com atuação em setor responsável por essas atividades.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A Gerência Nacional Risco e Compliance – GERIC possui uma célula dedicada para o *Compliance* e Controles Internos. Dentre as atividades, incluem as rotinas de monitoramento do arcabouço normativo junto aos órgãos reguladores e fiscalizadores e avaliação de potenciais prestadores de serviços a serem contratados pelos veículos de investimento.

A VIART possui ainda profissionais em suas unidades vinculadas que também desenvolvem atividades relacionadas ao atendimento às normas legais e regulamentares e ao monitoramento e controle de terceiros contratados.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

São utilizados sistemas desenvolvidos com o objetivo de buscar e identificar de forma automática normas externas no Diário Oficial da União (DOU) que possam ter correlação com as atividades da CAIXA e suas respectivas unidades gestoras, bem como implementadas rotinas de monitoramento do arcabouço normativo junto aos órgãos reguladores e fiscalizadores. São adotadas também ferramentas de mercado contratadas conjuntamente com aplicativos para edições de texto, planilha de dados, banco de dados, troca de mensagens eletrônicas, entre outras atividades.

As rotinas e os procedimentos englobam identificação e monitoramento de possíveis riscos de *compliance* e operacionais, manutenção da conformidade da VIART em relação às normas e regulamentos internos e externos, decisões em comitês, manuais de alçadas e operacionais. Incluindo também ações para revisão sistemática de processos, a adoção de políticas internas e programas de disseminação da cultura de controles internos.

É realizado monitoramento e verificação de indicadores de *Compliance* na atividade de administração e gestão de carteiras de valores mobiliários e realização de testes periódicos.

A fiscalização dos serviços prestados por terceiros compreende a realização de *due diligence*, supervisão baseada em risco, verificação de políticas de atuação aplicáveis à cada prestador, tais como de Controle Interno, *Suitability*, Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destruição em Massa – PLD/FTP, monitoramento da precificação de ativos e do atendimento às normas legais, entre outras.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A estrutura organizacional e modelo de gestão da VIART são segregados a fim de separar a administração de recursos de terceiros da gestão de recursos próprios. Essa forma de organização visa mitigar interferência das demais áreas da instituição e assegurar o atendimento à regulação vigente, bem como garantir os interesses dos clientes.

Vinculado à VIART, a Gerência Nacional Risco e *Compliance* – GERIC é responsável pela coordenação, promoção e garantia da governança, controles internos, *compliance* e gestão dos riscos. Também compete a ela o desenvolvimento e monitoramento do ambiente de *compliance* das unidades da Vice-Presidência, tanto no atendimento à regulamentação emanada pelos órgãos reguladores e fiscalizadores, quanto às orientações expedidas pela autorregulação.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. quantidade de profissionais

21 profissionais atuam nas atividades de gestão de riscos.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

As atividades desenvolvidas pela Gerência Nacional Risco e *Compliance* (GERIC), envolve a identificação, avaliação, mensuração, monitoramento, controle, reporte, proposição de ações de mitigação e simulação da exposição em cenários de normalidade e de estresse, abrangendo todas as fontes relevantes de risco.

A estrutura de gerenciamento de risco engloba políticas, procedimentos, e sistemas de avaliação, monitoramento e controle, considerando a natureza e a complexidade dos produtos, processos e a dimensão da exposição aos riscos de crédito; de mercado; de liquidez; de reputação; social, ambiental, de governança e climático; de contraparte; de concentração; operacional e demais riscos relevantes para os produtos, processos e serviços que envolvem a gestão de Ativos de Terceiros.

A GERIC supervisiona e orienta as unidades da VIART, monitorando a eficácia dos controles implementados, fornecendo subsídio para a tomada de decisão, garantindo que os riscos sejam adequadamente gerenciados e efetuando reportes tempestivos à Alta Administração.

O controle e a mitigação são realizados por meio de ações e estratégias que visam manter a exposição aos riscos das atividades em níveis aceitáveis.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos.

A gestão e o monitoramento de risco são regidos pelas diretrizes definidas em políticas e normas específicas ao gerenciamento de riscos, procedimentos e

responsabilidades, em consonância às regulamentações internas e externas, e fundamentada nas melhores práticas do mercado.

A VIART executa a gestão, controla, monitora e mitiga as exposições aos riscos de crédito, de mercado, de liquidez, de reputação, de contraparte, de concentração, operacional, social, ambiental, de governança e climático e demais riscos relevantes, a fim de minimizar os impactos de eventos inesperados e indesejados na performance e no cumprimento dos objetivos dos Fundos de Investimento e Carteiras Administradas, com monitoramento contínuo do atendimento às regulamentações internas e externas, bem como execução de ações preventivas e corretivas.

A tomada de decisão quanto à mitigação, transferência, ou assunção do risco segue as diretrizes estabelecidas nas normas internas e externas, com atuação efetiva do gestor responsável, respeitando os ritos da estrutura de governança na tomada de decisões, estabelecidos previamente pela Alta Administração.

Conforme Política de Gerenciamento de Riscos para Gestão de Ativos de Terceiros, disponível no site da CAIXA, periodicamente a GERIC emite às áreas competentes e à Alta Administração Relatórios de Monitoramento de Riscos de Mercado, de Crédito, de Concentração, de Contraparte, Operacional, ASG e Climático, de Reputação, de Liquidez e demais riscos relevantes, apresentando as informações, análises e monitoramentos realizados para ciência e para fornecer subsídios na tomada de decisão.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A Gerência Nacional de Risco e Compliance (GERIC), é unidade diretamente vinculada à VIART, cujo escopo de atuação é direcionado ao gerenciamento de riscos e controles internos dos fundos de investimento e carteiras administradas. Por estar segregada das unidades de negócios, a gerência possui independência e autonomia para o exercício de suas atividades, em observância ao regime de responsabilidades da RCVM nº 21/2021 e do Modelo das 3 Linhas, adotado pela CAIXA.

Todas as atividades e procedimentos de gestão de riscos ocorrem no estrito cumprimento das normas internas e externas e das melhores práticas do mercado, guardando correspondência à regulamentação e às especificidades relacionadas ao negócio de gestão de recursos de terceiros.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

a. quantidade de profissionais

A VIART possui estrutura composta por 44 empregados que atuam nas atividades de controladoria, custódia e liquidação de ativos financeiros e 05 empregados atuando na controladoria do passivo.

b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Para suportar as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, a CAIXA dispõe de sistemas de informação, tanto desenvolvidos internamente, quanto adquiridos no mercado e customizados.

A seguir destacamos as principais rotinas e procedimentos executados pela controladoria de ativos: (i) cálculo diário de cotas e patrimônio líquido de carteiras administradas e de fundos de investimento; (ii) elaboração de prévia do fluxo de caixa para os gestores; controle de recolhimento dos tributos e despesas dos fundos de investimento; (iii) conciliação das contas correntes de carteiras e fundos; (iv) controle de enquadramento de fundos; envio de informações diárias e mensais para ANBIMA, CVM e Bolsa de Valores.

A controladoria de passivos e escrituração de cotas inclui, entre outras rotinas e procedimentos: (i) escrituração e integralização de cotas; (ii) controle de posição e movimentação individualizada de cotistas; (iii) recolhimento de tributos; (iv) elaboração e envio de extratos; (v) elaboração e envio de Informes de Rendimentos e DIRF.

c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade

Responsável: Thiago Bosisio Ferreira.

Experiência: Gerente Nacional de Serviços Qualificados, Especialista em Controladoria e Finanças pela Faculdade Carlos Drummond de Andrade, Bacharel em Economia pela Universidade Norte do Paraná e Tecnólogo em Sistemas de Informação pela FATEC Mauá/SP. Ingressou na CAIXA em 2005, atuou na rede do banco por 2 anos, nos segmentos social, empresarial e habitação, além de repasses financeiros de convênios de arrecadação, até 2008. Na VP Fundos de Investimento da CAIXA desde 08/2008, atuou na controladoria de passivo e escrituração de cotas de fundos de investimento e na custódia qualificada. Chefiou a unidade de Produtos e Inteligência de Mercado e atuou no assessoramento do Diretor Estatutário de Administração Fiduciária. Possui as certificações: CPA20, CFG, CGA e CGE (ANBIMA).

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. quantidade de profissionais

A distribuição de cotas de fundos de investimento é realizada principalmente por meio de agências e postos de atendimentos da CAIXA, que contam com aproximadamente 19.647 gerentes de carteiras.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Oferta de produtos de investimento ao investidor ou potenciais investidores, esporádica ou continuamente, resultando ou não na captação dos recursos.

c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

A CAIXA possui programas de capacitação continuada por meio de sua Universidade Corporativa – UNIVERSIDADE CAIXA, com Escolas de Aprendizagem em Negócios com o objetivo de desenvolver, por meio de soluções educacionais, as competências específicas necessárias à estratégia organizacional relativa ao negócio. São oferecidos cursos, como por exemplo sobre fundos de investimento e prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, além de cartilhas, vídeos e material de apoio para toda equipe de distribuição dos produtos de investimento. Ademais, como aderente ao Código de Melhores Práticas e Educação Continuada da ANBIMA, os empregados que atuam na distribuição de cotas, devem obter certificação nas categorias CPA-10 ou CPA-20.

d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição

A CAIXA está presente em todo o território nacional, com mais de 4.200 pontos de atendimento, que contam com infraestrutura tecnológica para atendimento dos cotistas. No ambiente virtual, a CAIXA oferece aos seus clientes acesso às contas e investimentos via dispositivos móveis e Internet Banking CAIXA.

e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

As rotinas e procedimentos envolvidos na distribuição de cotas de fundos de investimento observam as normas que dispõem sobre cadastro de clientes, verificação da adequação dos produtos ao perfil do cliente, PLDFT, bem como a troca de informações entre distribuidor e administrador, e são contempladas em manuais operacionais disponíveis para consulta pelos empregados por meio de ferramenta interna. A sistemática de atualização desses manuais é contínua e está consolidada na cultura da instituição. Os formulários, fichas cadastrais e os documentos necessários para a distribuição também estão disponíveis de forma eletrônica e centralizada ou nos próprios sistemas de apoio.

A estrutura de TI que suporta a distribuição consiste em plataforma de interface entre os sistemas bancários e os sistemas de fundos.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

As informações relevantes foram prestadas nos itens anteriores.

9. Remuneração da empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica

A remuneração da VIART advém preponderantemente da taxa de administração e taxa de custódia dos fundos de investimento e carteiras administradas.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a. taxas com bases fixas

- 100,00%
- b. taxas de performance**
0,00%
- c. taxas de ingresso**
0,00%
- d. taxas de saída**
0,00%
- e. outras taxas**
0,00%

9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

As informações relevantes foram prestadas nos itens anteriores.

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

A política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços a serem contratados pelos veículos de investimento observa princípios de (i) conduta ética e valores morais; (ii) conformidade e (iii) transparência. São vedados ainda elementos de (i) subordinação; (ii) habitualidade; (iii) onerosidade; e (iv) pessoalidade na relação com empregados da empresa selecionada.

A seleção conta com procedimentos de acordo com o tipo de serviços, que incluem a identificação dos serviços a serem contratados, solicitação e avaliação de propostas comerciais; atuação no mercado; rankings publicados por instituições, entre outros. Também são realizados procedimentos de *due diligence*, previamente à contratação, que se refere à análise de informações e documentos da empresa, com o objetivo de avaliar previamente os riscos de imagem e de reputação.

Após a contratação o processo para a supervisão de prestadores de serviços ocorre de acordo com o tipo de serviço prestado, melhores práticas de mercado e legislação vigente.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

O gestor faz acompanhamento de todas as operações realizadas, considerando o volume gerado de corretagem, quando aplicável, e spread pago às contrapartes, os quais estão incluídos no monitoramento das operações realizadas desde o momento de sua concepção, fazendo parte da avaliação do gestor sobre a viabilidade e relação risco versus retorno, de cada operação.

O gestor tem ainda definida a política de rateio de ordens, que visa garantir que as ordens de compra e venda de instrumentos financeiros emitidas em nome dos Fundos de Investimento e Carteiras Administradas geridos pela CAIXA sejam alocadas por meio de critérios equitativos. As ordens são emitidas por meio passível de registro e auditoria.

Os custos da transação são divididos seguindo a proporção da ordem emitida. Caso uma ordem não seja executada totalmente devido, mas não se limitando, a condições desfavoráveis de mercado, a proporcionalidade da ordem emitida é respeitada na alocação final. Todas as operações no mercado secundário são feitas a preços de mercado, incluindo aquelas realizadas entre fundos.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de *soft dollar*, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

O Código de Conduta da VIART prevê expressamente as seguintes vedações aos seus colaboradores:

- prometer, oferecer, dar ou receber, direta ou indiretamente, oferta de qualquer tipo de pagamento, comissão, presente, remuneração ou vantagens de qualquer espécie, a quaisquer agentes públicos, empregados ou executivos de empresas privadas ou a terceira pessoa a eles relacionada, extensivo às autoridades, funcionários ou servidores públicos de órgãos e empresas estrangeiras.
- prometer, oferecer, dar ou receber, direta ou indiretamente, oferta de qualquer tipo de pagamento, comissão, presente, remuneração ou vantagens de qualquer espécie, a quaisquer agentes públicos, empregados ou executivos de empresas privadas ou a terceira pessoa a eles relacionada, extensivo às autoridades, funcionários ou servidores públicos de órgãos e empresas estrangeiras, cuja finalidade seja descumprir suas obrigações na contratação de produtos, serviços ou compra e venda de bens, favorecendo a si próprios, a CAIXA/VIART ou os fundos de investimento e carteiras administradas da CAIXA/VIART frente aos seus concorrentes.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados.

O programa de Continuidade dos Negócios estabelece procedimentos da Gestão de Continuidade dos Negócios na CAIXA, visando assegurar a continuidade das atividades críticas, minimizar os impactos decorrentes de falhas, desastres ou indisponibilidades significativas, além de recuperar perdas de ativos de informação em nível aceitável, por intermédio de ações de resposta a incidentes e recuperação de desastres.

A CAIXA criou em 2004 o Programa de Continuidade dos Negócios (PCN CAIXA), aderente às melhores práticas de mercado e as regulamentações vigentes, para atuar frente às possíveis interrupções nos serviços prestados aos clientes, como fator fundamental para o sucesso de qualquer iniciativa de preservação ou recomposição da capacidade de realizar negócios.

O PCN CAIXA é um processo contínuo e evolutivo composto por cinco fases:

- (i) Desenvolver cultura;
- (ii) Entendendo a Organização;
- (iii) Definir estratégias;
- (iv) Desenvolver planos; e
- (v) Testar, manter e revisar planos.

Sob a ótica do PCN CAIXA, as prioridades de continuidade e recuperação são determinadas pela Análise de Impacto nos Negócios – *Business Impact Analysis* – BIA, com objetivo de mensurar os impactos financeiros, operacionais, de imagem, e outros, decorrentes de uma interrupção nas atividades desempenhadas pelas unidades.

Sendo assim as unidades da VIART que possuem processos críticos, desenvolvem o Plano de Resposta a Emergências, que tem por objetivo garantir a continuidade dos negócios em situações de contingência, tendo como principais pilares:

- Fundamentação na Política de Segurança e Informação;
- Preparação de planos para o pior cenário possível;
- Definição de ambiente operacional;
- Ter os recursos necessários à execução dos processos críticos;
- Manutenção dos serviços essenciais;
- Manutenção dos registros e informações dos processos críticos atualizados; e
- Zelo pela segurança dos ativos de informação da instituição.

Em atendimento às normas externas e internas, Resolução CVM nº 21/2021, Resolução CMN nº 4.557/2017, são realizados periodicamente testes do Plano de Continuidade de Negócios (PCN) visando à manutenção de estrutura preventiva que possibilite o restabelecimento das atividades essenciais em situações emergenciais

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários.

Os fundos sob gestão da VIART, os quais são estruturados ou exclusivos, estão dispensados de apresentar Política de Gestão do Risco de Liquidez, os estruturados por sua natureza ilíquida e os exclusivos em conformidade com as Regras e Procedimentos de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros da ANBIMA.

Assim, considerando o disposto na Resolução CVM nº 175, no escopo do monitoramento de liquidez das classes abertas, consideramos a esfera de atuação do administrador, efetuando a gestão de forma conjunta com o gestor de recursos, mediante monitoramento e reporte do risco de liquidez dos fundos administrados, além de supervisionamento dos controles adotados pelo gestor.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

O processo de cadastro de clientes na CAIXA está estabelecido em manual normativo interno, que contempla procedimentos, regras e controles relativos a: conteúdo mínimo do cadastro, tipos de documentos válidos para identificação do cliente, verificação de pessoa politicamente exposta e autorização para início de relacionamento, identificação de beneficiários finais, verificação dos rendimentos/faturamento e situação patrimonial, periodicidade e validade da atualização do cadastro, informações sobre representantes legais, entre outros.

Em relação ao processo de Análise do Perfil do Investidor (API), a CAIXA dispõe de norma interna que apresenta a metodologia de classificação dos perfis de clientes e produtos, procedimentos operacionais e responsabilidades dos agentes envolvidos no processo consoantes à Resolução CVM nº 30.

O processo de API é integrante do *Suitability* de investimentos que é sustentado por três macro atividades (pilares) que são: Análise de Perfil do Investidor CAIXA (API); Risco do Produto e Distribuição.

Com base na Resolução CVM nº 30, a Gerência Nacional de CRM atua como primeira linha de defesa do processo de API e suas ações de monitoramento são realizadas em conjunto com as áreas subordinadas à Vice-Presidência de Riscos, que são responsáveis pelos testes e controles do cumprimento dos dispostos normatizados.

A CAIXA possui Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e ao Financiamento da Proliferação de Armas de Destrução em Massa – PLD/FTP (PO006), a qual dispõe sobre as diretrizes de (i) Estratégia de PLD/FTP, que contempla, dentre outros, a Abordagem Baseada em Risco e o monitoramento de PLD/FTP; (ii) PLD/FTP no Relacionamento com o Cliente, que contempla os procedimentos de Conheça o seu Cliente; e (iii) Procedimentos de Conheça seu Empregado/Dirigente, Parceiro e Fornecedor/Prestador de Serviço Terceirizado, que inclui procedimentos de identificação, qualificação e classificação de risco desse público, compatíveis com a Avaliação Interna de Risco. Há também, na PO, descrição de responsabilidades, previstas para todos os empregados, dirigentes e conselheiros, de conhecer a Política de PLD/FTP da CAIXA, capacitar-se quanto ao tema e pautar sua atuação conforme as diretrizes estabelecidas.

A CAIXA conta com o Comitê de Prevenção à Lavagem de Dinheiro (CPLD), colegiado que se reúne mensalmente com a finalidade de opinar e deliberar, observadas as suas atribuições, sobre matérias que tratem da PLD/FTP no âmbito da Instituição.

Baseados na Política de PLD/FTP, os controles internos e procedimentos são definidos e descritos em manuais normativos, que estabelecem como os empregados devem atuar na identificação do cliente, no preenchimento do seu cadastro, no registro das transações, na comunicação de situações consideradas atípicas, dentre outros, bem como determinam os limites e as responsabilidades das áreas e dos envolvidos no processo de PLD/FTP.

A CAIXA ainda dispõe de Sistema de PLD/FTP, que possibilita o monitoramento diário das transações financeiras realizadas pelos clientes, permitindo identificar situações e operações consideradas suspeitas de LD/FTP.

O tema PLD/FTP é tratado em treinamentos realizados a diversas áreas da Instituição, adequados ao escopo das unidades destinatárias. Há também disponibilização de ações educacionais aos empregados no portal da Universidade CAIXA, com vistas a disseminar o conhecimento da legislação sobre o tema e capacitá-los para identificação de situações suspeitas.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 da Resolução CVM 21

<http://www.caixa.gov.br/fundos-investimento/administrador/Paginas/default.aspx>

11. Contingências⁶

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a. principais fatos

Não foram identificados processos judiciais, relativos à administração de carteiras de valores mobiliários, que possam afetar a continuidade dos negócios ou a saúde financeira da CAIXA.

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não se aplica, considerando o item “a” acima.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos

Não foram identificados processos judiciais, relativos à administração de carteiras de valores mobiliários, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não foram localizadas outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. principais fatos

⁶ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

Foi localizado 1 processo judicial, já extinto, onde a CAIXA foi condenada, relativos à administração de carteiras de valores mobiliários, contendo pedido de condenação em perdas e danos.

b. valores, bens ou direitos envolvidos

O desembolso em condenação para o processo foi de R\$ 54.576,56.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos

Não foram localizadas condenações judiciais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não se aplica, considerando o item “a” acima.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:

- a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos**
- b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação**
- c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa**
- d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito**
- e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado**
- f. títulos contra si levados a protesto**



Os diretores responsáveis pela Administração Fiduciária, Gestão de Recursos e pelo cumprimento das regras, políticas, procedimentos, controles internos e gestão de riscos, qualificados no item 1.1 deste Formulário, prestaram as declarações adicionais contidas neste item, conforme documentos assinados e arquivados nas dependências da Vice-Presidência Fundos de Investimento.